\$2*. Fica autorizada a liberação proporcional dos imóveis caucionados, de acordo com a conclusão das obras assumidas pelos loteadores, podendo o Prefetto autorizar as liberações de acordo com o laudo terincio emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, com base em vistorias e medições das obras, conforme tabela a seguir:

Obra a ser realizada	Quadra	Lotes
Rede de Drenagem (pluvial)	03	01, 02, 03
Rede de Distribuição de Água e Esgoto		04, 05, 06, 07, 08
Abertura de rua, terraplanagem, pavimentação, meio fio com sarjeta	03	09, 10, 11, 12, 13
Rede de distribuição elétrica e iluminação pública	03	14, 15, 16, 17

pelo presente ato, todas as áreas de uso comum, institucional, área verde e área de preservação permanente, incorporarão ao patrimônio público municipal conforme dispõe o artigo 22, da Lei Federal nº. 6766/79.

Art. 6º. A classificação para o uso e ocupação do solo no amento aprovado por este Decreto, levando em conta a data do protocolo do cedimento será: ZR III (Zona Residencial III).

 ${\bf Art.~7^{\circ}.~Os~\acute{o}rgãos~p\'ublicos~municipais,~estaduais~e~federais~terão~acesso~livre~ao~loteamento~sempre~que~houver~necessidade.}$

Art. 8°. É vedada, antes do registro deste loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, a venda, promessa de venda, reserva de lotes de terras ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender lote de terras integrante do projeto aprovado, bem como praticar os atos tipificados no artigo 50 da Lei Federal n°. 6-66 (79).

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 10. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2019

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM Secretário Municipal de Infraestrutura e Hab

TANIA MARISTELA MUNHOZ Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 515/2019

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1° e 2°, I, da Lei Municípal nº. 2155/2010.

RESOLVE

pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 12/08/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09311/2019 e 0 e9545/2019, à enhora ANA PAULA CARNEIRO EERERA DE ALMEIDA, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 3.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.259-6-5ESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXX2119-29.

Artigo 3°, Publique-se, Registre-se, Anote-se

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

Contrato nº 1062/2019

Processo Administrativo nº 185/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

Partícipes: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR e Intergestores Paraná Saúde, CNPJ N° 03.273.207/0001-28

Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)

Valor: R\$ 760.000,00 sendo R\$ 380.000,00 por ano

Vigência:2 (dois) anos a contar de sua assinatura

Data da Assinatura: 20/08/2019

Assinatura: Prefeito Municipal José Sloboda e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Luiz Claudio Costa



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municípial 2603/2016 / Regulamentado pelo creto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019 Processo licitatório nº 165/2019

OBJETO: O presente contrato tem como obieto a Contratação de empresa construir de la presente contrato ten como objeto a contratação de enigentaria sespecializada em serviço de engenharia para realizar drenagem urbana com fornecimento de mão de obra em diversas ruas da cidade, para atender as necessidades da SMIH.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 1070/2019

CONTRATADO: KURMANN E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 32.750.290/0001-87 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 853.100,00 Vigência: 08 meses – Data de Assinatura: 26/08/2019

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 Processo licitatório nº 167/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de cobertura securitária a compreender os veículos componentes da Frota

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1069/2019

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 161.000,00 Vigência: 12 meses – Data de Assinatura: 26/08/2019

EXTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019. OBJETO: Aquisição de HDs para a substituição dos armazenadores do Departamento de Tecnologia em Informação. RICARDO LOPPNOW 05349739905. CNPJ: 33.491.637/0001-87. Valor: R\$ 5.099,97 (cinco mil e noventa e nove reais, e noventa e sete centavos). Data de Homologação: 28 de agosto de 2019.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 068 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de <u>28 de</u> agosto de 2019 a 06 de setembro de 2019, apresentem cópia dos seguintes doc acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Jaguariaíva:

- Municipal de Jaguariativa:

 a) 01 (uma) Foto 3-st recente;
 b) Carteira de Hentidade;
 c) Carteira de Hentidade;
 d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 d) Cadastro de Nascimento Casamento;
 D) Certidão de Nascimento dos filhos considerados deper
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares
 b) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 C) Carteira de Trabalho figâna da foto, frente e verso);
 D) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 C) Certidão de quitação das obrigações eslotorais (expedi
 m) Comprovante de cadarde exigido para o cargo;
 M C) Certidão de quitação das obrigações eslotorais (expedi
 m) Comprovante de caderços atualizado;
 M Bolitario no Orgão de Classe;
 O) RG e CPF do cônjugo ou companheiro(a);
 D CPF dos filhos menores
 q) Extrato previdenciário (CNIS Cadastro Nacional de

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
64°(Cota para pessoas afro-brasileiras) Capitulo IV do Edital nº 001/2016	CHESLEM ARIEZER GONÇALVES SANDIM	872	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO A EXONERAÇÃO DE LUCIA DE FATIMA PAULA PAES E O NÃO COMPARECIMENTO DE ALEX MENDES DE ARAUJO E DO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA CAROLINA FURQUIM GUERKE QUERKE

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 27 de agosto de 2019.

HISSASHI UMEZU Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 20/2019 – PROCESSO №

INEXIGIBILIDADE DE LICHTAÇÃO N° 20/2019 – PROCESSO N° 171/2019

O Município de Jaguaria/va/PR torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório N° 171/2019, na modalidade Inexigibilidade de Licitação N° 20/2019, que objetivou a Contratação de Banda Musical para se apresentar no evento "Miss Jaguaria/va 2019", em atendimento à recomendação exarada pelo Ministério Público, com fundamento no art. 49, "caput" da Lei n° 8.666/93, e Súmula 473 do CTE.

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2019. José Sloboda PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a restauração da Casa da Cultura Dr. João Batista da Cruz.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de setembro de 2019 às

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento

de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/
Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 — Cidade Alta ou pelo e-mail comprasja@mail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone — (43) 3535 — 9400 — Ramal — 9452.

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ SLOBODA PREFEITO



Modalidade: Processo inexigibilidade Nº 2/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:
Vencedores do lote
Participante/Vencedor | Valor R\$ | Valor R\$ por lCondio Valor R\$ por Condições de extenso pagamento 001 EVEN TREINAMENTOS E ONSULTORIA LTDA NPJ 27.396.888/0001-80 Marechal Deodoro Curitiba-

CEP 80020-330

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EM CURSO DE SOBRE "RETRICOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS" NO DIA 280802015, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS" NO DIA 280802015, COM TREINAMENTOS & CONSULTORIA EM PARCERIA COM O CRC-PR, NA CIDADE CURTITAL PR
Valor Global: R\$ 420.00 (Quatrocentos e Vinte Reals)

Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguariaíva. em 26/08/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo inexigib

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 2/2019 para a INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EFETTIVOS EM CURSO DE SOBRE "RETRIÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS" NO DIA 28/08/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (DITO) HORAS, ELABORADO PELA EMPRESA 75EVEN TREINAMENTOS & CONSULTORIA PAR CERTA COM O CRC-PR, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, conforme orçamento e documentação apoxa

locumentação anexa presa: SEVEN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA PJ 27:398.888/0001-30 darechal Deodoro Curitiba-PR P 80020-329

Valor Global: 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) Dotacões					
Exercíci o da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	11	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Data:26/08/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX Vereador-Presidente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

odalidade: Processo inexigibilidade Nº 3/2019 ontratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PDA NPJ 14.238.293/0001-54 : SALDANHA MARINHO

Curitiba-PR e November 1 Curitiba-PR e November 2 Caritiba-PR e Del Oritiba-PR e November 2 Caritiba-PR e November 2 Caritiba-PR e Del Oritiba-PR e November 2 Caritiba-PR e November 2 Caritiba-PR

3.3.90.39.52.00 Do Exe

ADILSON PASSOS FÉLIX Vereador-Presidente

Frocesso inexigibilidade DE LICITAÇÃO

Frocesso inexigibilidade nº 3/2019 para s PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO ESTRUTOR PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DO XX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, QUE SE REALIZARA NOS DIAS OF A 30 DE AGOSTO, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELO INTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO, conforme orgamento e documentação anexa.

CNP-14-238-2393001-54

R. SALDANHA MARINHO Curitiba-PR
CEP 84200-000

Valor Ciboba: 990 00 (Macros) 100 (M

/alor Global: 990,00 (Novecentos e Noventa Reais) Fonte de despesa Grupo da fonte de despesa recurso 3.3.90.39.52.00 Do Exercicio Conta Funcional programática 3.3.90.39.52.00 Do Exe 01.001.01.031.0001.2001

27/08/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX